

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 059/2022

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Instrumentação para Ampliação do Laboratório de Geoiconografia e Multimídias (LAGIM)*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 059/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais de consumo de informática, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 059/2022**. O Edital foi divulgado via internet nos sites www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Oportunamente, cumpre registrar que, o certame foi realizado por meio digital, assim como, o recebimento das propostas também se deu por meio eletrônico no intuito de se evitar a aglomeração de pessoas, sem, contudo, prejudicar a aplicação dos princípios intrínsecos à realização da presente Seleção Pública. Participaram do certame as seguintes empresas: **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA** inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS**, inscrita sob o **CNPJ nº 19.299.157/0001.98**, **INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** inscrita sob o **CNPJ nº 17.272.450/0001-36**, **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.863.778/0001-18** e a empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referente as Proposta de Preços, cujos os valores das propostas se encontram no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	01	20	R\$ 5.642,00	R\$ 112.840,00
	02	20	R\$ 1.220,00	R\$ 24.400,00
MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS	01	20	-	-

	02	20	R\$ 955,00	R\$ 19.100,00
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	01	20	R\$ 4.959,00	R\$ 99.180,00
	02	20	R\$ 998,00	R\$ 19.960,00
INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	01	20	R\$ 7.896,00	R\$ 157.920,00
	02	20	R\$ 889,00	R\$ 17.780,00
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMATICA LTDA	01	20	R\$ 6.306,12	R\$ 126.122,40
	02	20	R\$ 929,28	R\$ 18.585,60

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou a proposta recebida para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em continuidade, passamos para análise pela Coordenação do Projeto da empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** que apresentou o menor preço na proposta para o **ITEM 01**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** para o respectivo item.

Dando prosseguimento, após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** apresentou proposta para o **ITEM 02**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** para o respectivo item.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 24 de outubro de 2022.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão

Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão

Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão